



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 448, de 19 de julho de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 39% (trinta e nove por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **MIRABEAU DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA**, cadastro nº 72.000126, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia (DCT), *campus* universitário de Jequié, por ter completado 39 (trinta e nove) anos de efetivo serviço público em 28/08/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**